

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Diferentemente do ano anterior, quando a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, foi elaborada sob uma forte desconfiança de como a economia brasileira e as contas públicas reagiriam aos efeitos negativos da crise financeira internacional, o momento da edição da LDO 2011 sinaliza perspectivas promissoras, conjugando crescimento econômico acima da média dos anos anteriores, taxas de juros em torno de 10%, e níveis inflacionários sob controle, estabelecendo assim, um conjunto de variáveis importantes para que a elaboração de projeções do setor público estadual, tracem com elevada margem de segurança, um horizonte de crescimento de receitas, principalmente àquelas oriundas de tributos, como também permite projetar com maior previsibilidade o nível de gastos do Governo Estadual.

O quadro abaixo reflete, ainda que de forma resumida, a tendência dos principais indicadores econômicos e financeiros para o triênio 2011 – 2013, demonstrando que o cenário macroeconômico do país não terá grandes alterações quando comparado às perspectivas hoje existentes. A economia paraense deverá apresentar uma taxa de crescimento médio para o período de 5,30% (média PIB), com nível de inflação, medido pelo IPCA, em torno de 4,92% o que deverá refletir de forma positiva nos indicadores fiscais do setor público, possibilitando assim à manutenção do equilíbrio fiscal, em conjunto com a elevação do desenvolvimento econômico e social do Estado.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – 2011/2013

Indicadores	2011	2012	2013
Dólar (R\$)	2,02	1,90	1,82
IGP-DI (%)	6,48	6,25	5,64
IPCA (%)	4,92	5,07	4,79
IGP-M	6,65	6,13	5,86
TR (%)	1,97	2,12	1,84
Taxa Selic (%)	9,75	10,75	9,75
TJLP (%)	6,00	6,00	6,50
PIB (%)	4,43	5,67	5,79

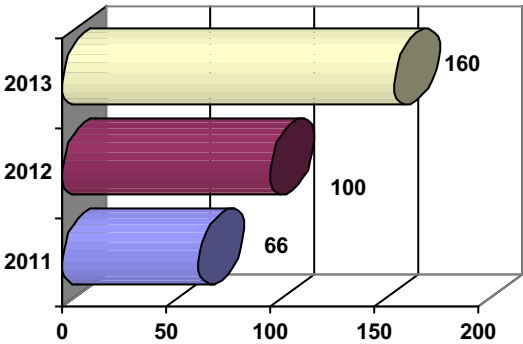
Definidos esses indicadores, para a projeção do triênio 2011-2013, adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2009, sendo que para àquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com desempenho da economia, foi acrescido anualmente, o PIB e a inflação mensurada pelo IPCA, para as demais receitas, acresceu-se apenas esse indicador de inflação. Do lado da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes indicadores:

1. Pessoal – tomou-se como base a reestimativa de 2010 acrescidos do IPCA e variação percentual do PIB;
2. Dívida Pública - foram utilizados todos os indicadores financeiros, uma vez que cada contrato da dívida estadual tem um determinado parâmetro de correção financeira;
3. Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasses aos Outros Poderes - foram definidos considerando os limites legais.
4. Os demais itens de dispêndios - influenciados apenas pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA.

Os números constantes no Demonstrativo I evidenciam que o Estado do Pará, no triênio 2011/2013 continuará apresentando equilíbrio de suas contas. Estima-se que em 2011, a receita total apresente o montante de recursos na ordem de R\$ 12,327 bilhões e as não financeiras de R\$ 11,288 bilhões, contra R\$ 11,221 bilhões de despesas não financeiras, ocasionando assim um superávit primário de R\$ 66,5 milhões, que somando às receitas financeiras na ordem de R\$ 855 milhões, serão suficientes para que o Estado feche esse exercício com resultado orçamentário e financeiro equilibrado. Para os demais exercícios, 2012 e 2013 as contas fiscais do Estado também deverão continuar equilibradas, apresentando superávits primários de R\$ 100 milhões e R\$ 160 milhões.

RESULTADO PRIMÁRIO – 2011/2013

R\$ milhões

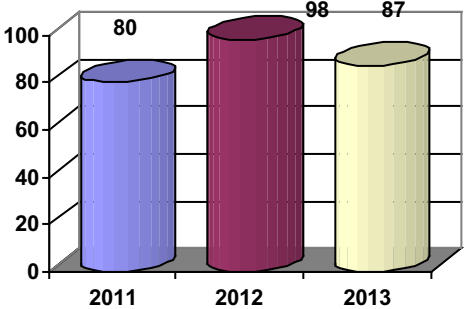


Em 2011, prevê-se que o resultado nominal, indicador que visa mensurar o comportamento do endividamento público, registrará cerca de R\$ 80 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida desse exercício, na ordem de R\$ 1,712 bilhão, e de R\$ 1,632 bilhão esperado para o fim do exercício de 2010.

Em 2012, prevê-se que a dívida líquida estadual apresentará um crescimento de 5,70%, com um resultado nominal de R\$ 98 milhões, entretanto no exercício seguinte, o montante do endividamento estadual deverá apresentar um crescimento menor que 2012 de 4,79%, registrando assim resultado nominal de R\$ 87 milhões.

RESULTADO NOMINAL – 2011/2013

R\$ milhões



DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LDO 2011

DEMONSTRATIVO II

LRF, ART. 4º § 2º, INCISO I

R\$ milhares

Especificação	I - Meta Prevista - 2009	% PIB	II-Meta Realizada - 2008	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	10.770.877	21,24	10.549.059	20,80	(221.818)	(2,06)
Receita Não Financeira (I)	10.382.648	20,48	9.896.554	19,52	(486.094)	(4,68)
Despesa Total	10.770.877	21,24	10.210.618	20,14	(560.259)	(5,20)
Despesa Não Financeira (II)	10.333.054	20,38	9.810.376	19,35	(522.678)	(5,06)
Resultado Primário (II-I)	49.594	0,10	86.178	0,17	36.584	73,77
Resultado Nominal	176.578	0,35	(20.931)	(0,04)	(197.509)	(111,85)
Dívida Pública Consolidada	2.878.201	5,68	2.751.523	5,43	(126.678)	(4,40)
Dívida Consolidada Líquida	2.106.378	4,15	1.557.160	3,07	(549.218)	(26,07)

Fonte: SEFA/DICONF

Obs: PIB Estimado 2009- R\$ 50.705.000 MIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Um dos marcos na administração pública paraense foi à assinatura em março de 1998, junto a União, do Contrato de Refinanciamento, tendo como parte integrante o Programa de Ajuste Fiscal, onde são estabelecidas anualmente, metas e compromissos a serem cumpridas pelo Estado, objetivando a busca e a manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas. A sua importância se reverte por dois fatores: primeiro porque seus indicadores fiscais serviram e servem como elemento norteador da gestão dos recursos públicos na esfera estadual; segundo, porque, quando da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal em maio de 2000, o Estado já havia equilibrado as suas contas, obtendo ao longo do tempo forte estrutura financeira. Isso foi o elemento fundamental para o enfrentamento da crise financeira mundial, que afetou tanto o setor privado nacional, como também todas as esferas governamentais brasileira, provocando desaceleração das atividades econômicas e consequente diminuição do volume de recursos dos tributos diretamente arrecadados pelos entes federados.

Do lado do Governo Federal, a quem cabe a condução das políticas macroeconômicas, um dos elementos de atenuação dos efeitos negativos da crise, foi a implementação de desonerações tributárias em várias atividades econômicas e em diversos tributos, com destaque para os imposto de renda e produtos industrializados; que são base de cálculo para as transferências constitucionais tanto para Estados, através do Fundo de Participação dos Estados – FPE, bem como para os Municípios através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Quanto ao FPE, os estados das regiões norte e nordeste foram os mais afetados pela dedução tributária, pois na repartição nacional, 77,83% são destinadas a essas áreas geográficas, que somado o discreto desempenho das arrecadações próprias, em função do desaquecimento da economia, impuseram a esses entes, fortes contenções de gastos e/ou busca de operações de crédito emergenciais que evitassem a paralisação de obras iniciadas em exercícios anteriores. Uma dessas alternativas foi à busca e utilização do Programa Emergencial de Financiamento – PEF, que disponibilizou para os Estados, na primeira versão, R\$ 4 bilhões, para compensar as perdas financeiras com a queda do Fundo de Participação dos Estados.

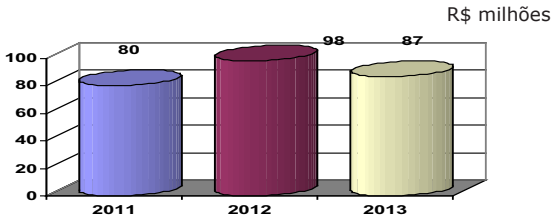
Ao Pará, o PEF disponibilizou R\$ 244 milhões e foram fundamentais para Estado, de um lado para executar projetos prioritários, e de outro para a manutenção da trajetória de equilíbrio das contas públicas, conseguidas desde a assinatura do contrato de refinanciamento.

As perdas das transferências foram compensadas, em parte, pelo bom desempenho das receitas próprias do Estado, principalmente no que tange às receitas tributárias onde a arrecadação do imposto sobre circulação de mercadoria – ICMS que mesmo com a desaceleração da economia alcançou o montante de R\$ 4,4 bilhões, registrando um crescimento 7,26% em relação ao exercício de 2008. Vários elementos contribuíram para que a arrecadação desse tributo tivesse esse desempenho, dentre os quais se destaca a execução de projetos de fiscalização e arrecadação, que vem dando resultados positivos, com ênfase no mês de novembro quando ingressaram no Tesouro Estadual recursos adicionais em torno de R\$ 180 milhões.

Diante da instabilidade de ingresso de recursos, foi necessário, em 2009, redefinir e redimensionar projetos prioritários do Governo Estadual, que visassem alcançar a equalização entre receitas e despesas a um determinado nível, que, de um lado permitisse ao Tesouro Estadual apresentar um resultado primário não só capaz de suportar o pagamento do serviço da dívida, e de outro manter a execução dessas prioridades, sem, contudo, causar engessamento da máquina governamental que prejudicasse sobremaneira a prestação de serviços à população. A solidez financeira do Estado Pará, alcançada em pouco mais de uma década, pode ser mensurada pela dinâmica dos principais indicadores fiscais do setor público, dentre os quais se destacam os Resultados Primários e Nominais, o primeiro que reflete a capacidade de pagamento e o segundo que mede a variação do estoque líquido da dívida pública - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A despeito da crise financeira mundial e seus reflexos negativos nas finanças públicas, em 2009, o Tesouro Estadual encerrou o exercício com resultado primário de R\$ 86 milhões, oriundo da diferença entre as receitas não financeiras de R\$ 9,896 bilhões e despesas não financeiras de R\$ 9,810 milhões, suplantando assim, a meta estabelecida na LDO/2009, que projetava um superávit primário de R\$ 49 milhões.

RESULTADO PRIMÁRIO – 2009



Quanto ao resultado nominal, na LDO de 2009, projetava-se